

STATUS





GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

**DIRETORA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE
POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIPAS**

Manuela Chaves Loureiro Candido

**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL - SSPDS**

Sandro Luciano Caron de Moraes

**DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA - DIESP**

Anderson Duarte Barboza

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

**GERENTE DE ESTATÍSTICA E
GEOPROCESSAMENTO - GEESP**

Franklin de Sousa Torres

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

Adriano de Assis Sales

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - GEFIN

Sheiliane Sales Luz

**SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA
DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

José Helano Matos Nogueira

REVISORES

José Helano Matos Nogueira

Anderson Duarte Barboza

Ascom

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Juliana Mendes Teixeira de Lima

STATUS

O Sistema Tecnológico para Acompanhamento de Unidades de Segurança (Status) foi lançado oficialmente no dia 04 de fevereiro de 2021.

O sistema está inserido no escopo do Programa Cientista-chefe do Governo do Ceará (Lei nº 17.378 de 4 de janeiro de 2021), fomentado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap/CE) em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS-CE), sob a gestão da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp).

O Status consiste no uso de inteligência analítica para dados criminais, utilizando a ciência de dados, estatísticas, geoprocessamento e inteligência artificial. Por meio dela, os gestores direcionaram suas ações a partir da identificação das “manchas criminais” em cada território cearense (Capital, Região Metropolitana, Interior Norte e Interior Sul).

O Status conta com funcionalidades, como:

- Uso de estatísticas: estatística quantitativa das ocorrências importadas semana/mês/ano;
- Uso de base de dados reais da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS-CE): Sistema de Informações Policiais (SIP3W),

Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops);

- Uso de cenários: cadastro dos indicadores criminais;
- Uso de bordas: filtro por divisões administrativas da SSPDS - Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS), bairro, município;
- Apresentação visual do ambiente: realização das análises dos mapas;
- Análise de dados criminais (data analytics);
- Mancha Criminal;
- Análise estatísticas dos principais tipos criminais: Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), Crime Violento Contra o Patrimônio (CVP), etc;
- Análise por tipos de eventos: cadastro das naturezas criminais;
- Análise por tipo de locais: cadastro dos pontos de interesse da SSPDS: Batalhões, Delegacias, Bases do Proteger, etc.;
- Análise por série temporal: hora, dia, semana, mês, ano.
- Geolocalização das unidades das forças de segurança pública, tais como: Batalhão ou Companhia da PMCE; Delegacias da Polícia Civil; Bases do Copac e Proteger; Programa Municipal de Proteção Urbana (Torres PMPU), AIS.

A seguir, estão dispostos alguns exemplos de telas para familiarização com sistema.

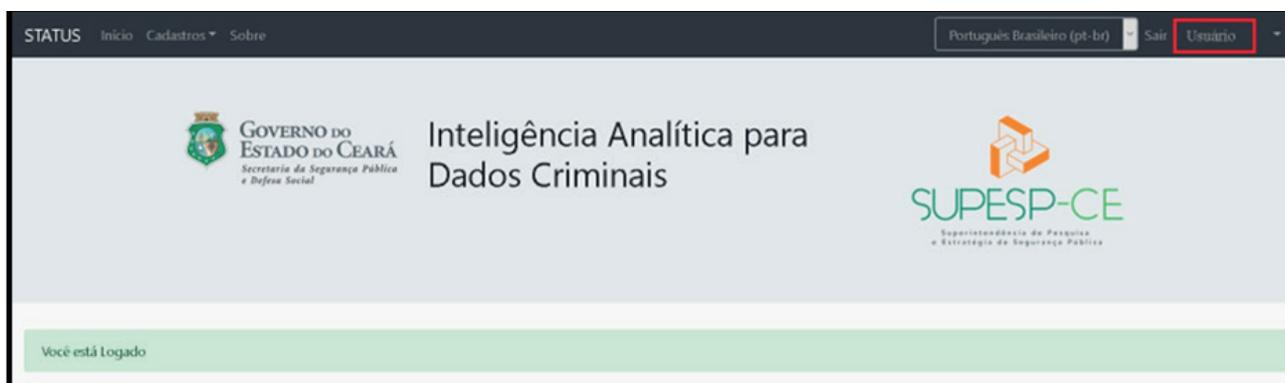


Figura 1 - Autenticação no sistema (login)

A figura 01 apresenta a tela inicial do sistema, em que, no canto superior direito, encontra-se a opção “entrar”.

Esse campo permite que o usuário acesse (realize o login) no sistema.



Figura 2 – Seleção do ambiente de trabalho

O usuário deve selecionar um dos ambientes de análise: Ceará, Fortaleza, Região Metropolitana de Fortaleza, Interior Norte, Interior Sul, ou uma cidade como Juazeiro do Norte.

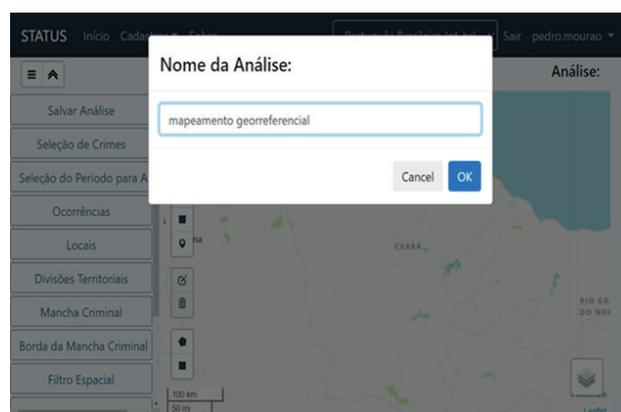


Figura 3 – Preparação da análise e ser realizada

O sistema permite criar uma nova análise ou usar uma análise já criada e armazenada nos bancos de análises.

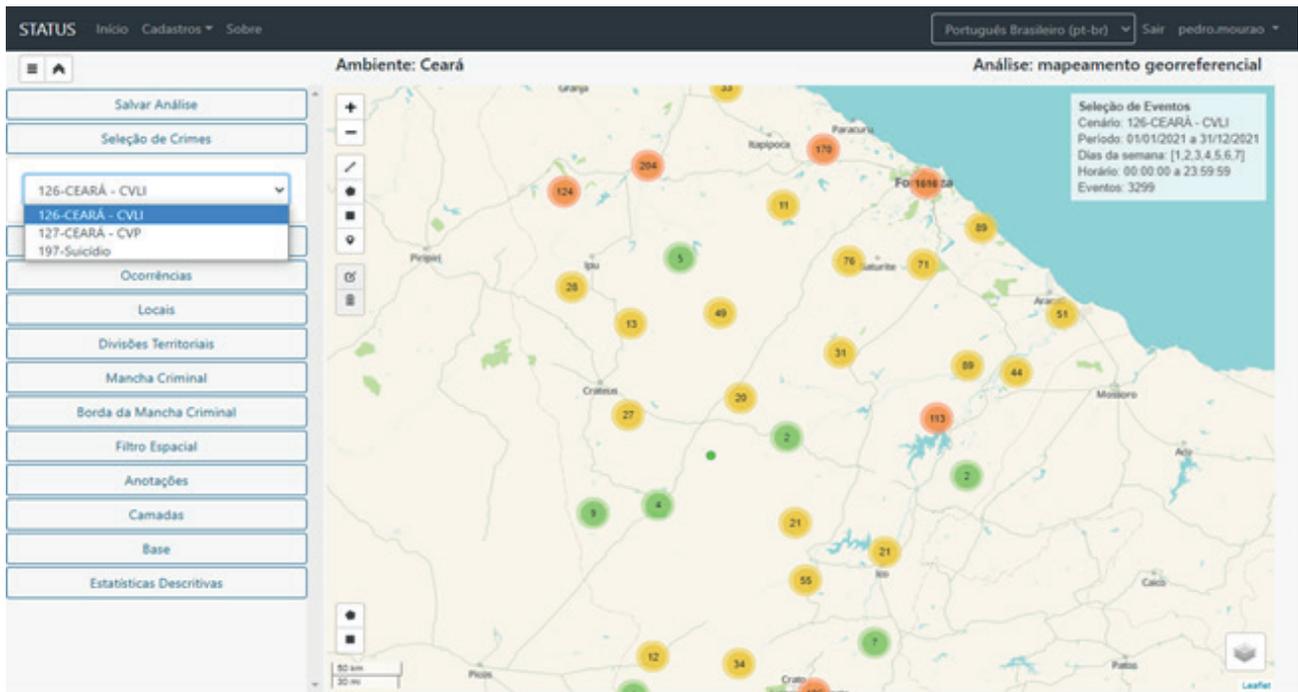


Figura 4 – Seleção de tipos de crimes

A área de seleção de tipos de crimes avalia as tipologias de crimes que irão ser analisadas. Entre elas estão os Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI (soma de crimes de homicídio doloso/femicídio, lesão

corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio)) e Crimes Violentos contra o Patrimônio - CVP (todos os crimes classificados como roubo, exceto o roubo seguido de morte (latrocínio)).



Figura 5 – Criação das bordas criminais

